



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 53887/15

EXERCÍCIO: 2016
SUBCATEGORIA: LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Taperoá
DATA DE ENTRADA: 15/09/2015
ASSUNTO: Encaminhamento de LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
relativa ao exercício de 2016.
INTERESSADOS: Aderaldo Serafim de Sousa
Jurandi Gouveia Farias

<< ATCP >>
ASSESSORIA TÉCNICA E CONTABILIDADE PÚBLICA
ADERALDO SERAFIM DE SOUSA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE—CRC N° 3.647 - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

* LDO * 2016

Administração:
JURANDI GOUVEIA FARIAS

Endereço Comercial
Av. Pedro Firmino, 107 - 9º
Andar Sl 905 Centro Patos - PB

Tel: (083) 3421 1096
Fax: (083) 3421 1096
Email: atcp.pb@hotmail.com

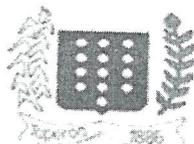


ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
 BOLETIM OFICIAL
 PODER EXECUTIVO
 "Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2015

Mês: Setembro

Nº XXVIII



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

LEI Nº 108/2015

Em, 25 de Junho de 2015

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Lei: Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas em cumprimento ao disposto no artigo 165 § 2º, da Constituição Federal, e Lei Orgânica do Município de Taperoá, as diretrizes orçamentárias para o exercício Financeiro de 2016, compreendendo:

- I – prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II – organização e estrutura do orçamento anual;
- III – diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos e suas alterações;
- IV – disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais, e do orçamento da seguridade social;
- V – disposições sobre alterações na legislação tributária
- VI – Disposições finais;
- VII – Outras disposições gerais sobre o orçamento e gestão fiscal do município.
- VIII – As disposições relativas a dívida pública municipal, e suas alterações.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - Constituem Diretrizes e metas prioritárias da Administração Pública Municipal:

PRIORIDADES:

DO PODER LEGISLATIVO:

- I. Modernização da Câmara Municipal
- II. Construção e /ou ampliação de sua estrutura física.
- III. Equipamentos para a modernização do Poder Legislativo.

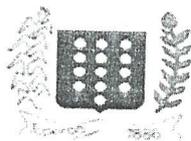


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2015

Mês: Setembro

Nº XXVIII



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

IV. Reforma em prédio do Poder Legislativo.

DO PODER EXECUTIVO:

I. Melhoria e ampliação da Infra-Estrutura e oferta de serviços sociais básicos:

- a) De educação para melhoria do ensino médio e fundamental, com aquisição de terrenos para instalação de espaços físicos educacionais (creche, ginásios poliesportivos).
- b) De saúde e saneamento, com restauração da rede física e elevação dos níveis de atendimento, visando à melhoria da qualidade de vida da população;
- c) De promoção social à família, à criança e ao adolescente e ao idoso;
- d) Do incentivo aos trabalhadores rurais;
- e) Apoio a programas de moradias populares, com a aquisição de terrenos pelo município para esta finalidade.
- f) Ampliação de oferta de emprego e renda à população;
- g) Recuperação e conservação do meio ambiente;
- h) Sistema de cooperação mútua para garantir a segurança pública no município de TAPEROÁ – PB (custeio de despesas de delegacias e policiais civis sem haver repasse de recursos financeiros por parte do tesouro do estado.
- i) Modernização dos programas sociais.
- j) Doações diversas.
- k) Portal da Transparência em conformidade com Lei nº 12.527/2011
- l) Atendimento a política nacional de resíduos sólidos Lei nº 12.305/2010

II. Reforço da Infra – estrutura econômica:

- a) De transporte, com melhoramento e conservação da malha viária municipal;
- b) De energia elétrica para fins de irrigação e eletrificação rural;
- c) De reserva e adução de água para abastecimento humano e irrigação.

III. Apoio ao desenvolvimento dos setores diretamente produtivos:

- a) Desenvolvimento da agropecuária;
- b) A indústria e o comércio, com ênfase as pequenas e micro empresas;
- c) Desenvolvimento do caprinocultura.
- d) Apoiar a política do pequeno produtor rural.
- e) Apoiar a política agrícola
- f) Corte de terra ao pequeno agricultor.
- g) Distribuição de sementes.

IV. Ação especial:

- a) De reorganização e modernização da estrutura administrativa do Poder Público Municipal, para fins de otimização dos seus serviços.
- b) a busca do equilíbrio financeiro do Município pela eficiência de políticas de administração tributária, cobranças da dívida ativa e combate a sonegação.
- c) Organizar os registros e arquivos da máquina administrativa.
- d) Fortalecer o setor viário do município.

METAS:

Rua Ariano Suassuna, 363 centro Taperoá-PB CEP: 58.680-000

2



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2015

Mês: Setembro

Nº XXVIII



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

I – ÁREA SOCIAL:

a) Educação e Cultura:

- Preservar e expandir o patrimônio cultural;
- Atender com ensino Infantil (creches e Pré – Escolas) a população de 0 a 06 anos;
- Atender, com o ensino do primeiro grau a população de 07 a 14 anos;
- Atender a educação de jovens e adultos;
- Criar a secretaria de cultura;
- Desenvolver a cultura do município;
- Manutenção do transporte escolar;
- Melhorar a produtividade do sistema educacional no ensino fundamental;
- Reduzir o índice de analfabetismo da população do Município;
- Reduzir a taxa de evasão escolar;
- Expansão do programa de educação básica;
- Transporte escolar;
- Habilitação de professores leigos através de formação e titulação de professores;
- Apoio ao portador de deficiência e de necessidades especiais;
- Construção, recuperação e ampliação de unidades escolares;
- Desenvolvimento de educação física e desportos;
- Construção de quadras poliesportivas e ginásio de esportes;
- Construção e ampliação de campos de futebol;
- Distribuição de merenda escolar;
- Apoio às atividades e extensão universitária;
- Difusão cultural;
- Apoio a projetos culturais (promoção de festividades comemorativas, carnaval, regionais, folclóricas, padroeiras e inaugurações, emancipação política da cidade);
- Aquisição de bens móveis;
- Construção e ampliação de unidades habitacionais;
- Apoio ao desenvolvimento da cultura local.
- Programas do PNAE
- Programas do COTA SALARIO EDUCAÇÃO
- Programas BRASIL CARINHOSO
- Programas do PNATE
- Programas do PDDE

b) Saúde:

- Elevar os níveis de saúde infantil;
- Construção, ampliação e reforma de maternidades;
- Estruturar os serviços de vigilância sanitária;
- Controle de doenças;
- Fortalecimento dos serviços de saúde do Município;
- Construção, recuperação e ampliação de Postos de Saúde e Hospital Municipal;
- Redução da mortalidade infantil, mediante a consolidação das ações básicas de saúde e saneamento;
- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
- Manutenção do Programa de Saúde da Família;
- Manutenção de Programas Básicos de Saúde;

Rua Ariano Suassuna, 363 centro Taperoá-PB CEP: 58.680-000

3

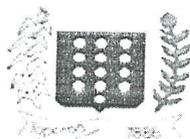


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2015

Mês: Setembro

Nº XXVIII



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

- Aquisição de bens móveis para saúde;
- Manutenção do Programa de Saúde Bucal;
- Manutenção do Programa CAPS.
- Garantir saúde para toda a população;
- Plano de saúde plurianual conforme estabelecido no artigo 38, I da LC 141/2012;
- Programação anual de saúde segundo exigência do §2º, art. 36 da LC 141/2012;
- Programas PMAQ

c) Habitação e Saneamento básico:

- Construção e recuperação de casas para a população de baixa renda;
- Instalar infra - estrutura básica em habitações populares;
- Implantação de rede de esgotos e canais;
- Construção de privadas higiênicas;
- Construção de fossas sépticas;
- Implantação e recuperação de calçamentos e meio-fios;
- Recuperar e implantar sistemas de abastecimento d'água no Município;
- Construção de pavimentação asfáltica.

d) Meio ambiente:

- Preservação do meio – ambiente;
- Combate à seca;
- Construção de açudes, cisternas e barragens;
- Construção de poços.
- Abastecimento d'água rural;

e) Assistência Social:

- Assistência à criança, ao adolescente e ao idoso;
- Programa de assistência comunitária;
- Alimentação e nutrição, distribuindo a cesta básica às famílias carentes;
- Ajuda para pessoas de baixa renda se deslocarem para outros centros;
- Distribuição de medicamentos a pessoas de baixa renda, material de construção, óculos;
- Apoio aos pequenos negócios (através de Fundos de Aval), à empresas comunitárias na criação de empregos e melhoria de renda familiar;
- Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.
- Manutenção dos Programas Básicos de Assistência Social.
- Construção, Ampliação e Restauração de Creches.
- Construção de um Centro Múltiplo-uso.
- Construção de Casa do Idoso.
- Manutenção dos serviços de assistência social em geral.
- Programas Bolsa Família, IGD, CREA, CRAS.

II – ÁREA ECONÔMICA

a) Agropecuária:

Rua Ariano Suassuna, 363 centro Taperoá-PB CEP: 58.680-000

4

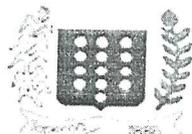


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2015

Mês: Setembro

Nº XXVIII



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

- Assistência técnica e incentivo à produção agrícola, pecuária ;
- Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas;
- Fortalecimento do pequeno produtor rural;
- Distribuição de sementes ao pequeno produtor rural;
- Combate à pobreza rural;
- Fortalecimento da agricultura familiar.

b) Indústria e comércio

- Apoio às pequenas e micros empresas do Município

III – ÁREA DE INFRA - ESTRUTURA:

a) Recursos Hídricos:

- Desenvolvimento da Infra - Estrutura para fins de irrigação;
- Construção, ampliação e recuperação de barragens e açudes na Zona rural do Município;
- Perfuração e instalação de poços tubulares e amazonas;
- Construção de caixas d'água, cisternas e lavanderias para armazenamento d'água;
- Ampliação do abastecimento d'água, e serviços de recuperação.
- Atividades de limpeza urbana;

b) Transportes:

- Construção, restauração e conservação de estradas vicinais do Município;
- Construção de passagens molhadas e mata-burros em estradas municipais;
- Construção de redutores de velocidades, pontes e bueiros;
- Construção ampliação e recuperação de pontes, redutores de velocidade e mata-burros.
- Asfaltamento de ruas.

c) Energia:

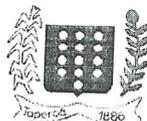
- Ampliação de redes de eletrificação urbana e rural;
- Manutenção de eletrificação urbana e rural.

d) Serviços urbanos:

- Implantação e manutenção de repetidoras de TV;
- Ampliação e manutenção da iluminação pública;
- Construção, Ampliação e Restauração de mercados públicos e matadouros;
- Melhoria e ampliação das condições de funcionamento dos serviços de limpeza pública da cidade e distritos;
- Ampliação e manutenção de cemitérios públicos;
- Manutenção, ampliação e adaptação de prédios públicos do Município;
- Construção e conservação de praças públicas;
- Serviços que atendam as necessidades da população.

Rua Ariano Suassuna, 363 centro Taperoá-PB CEP: 58.680-000

5

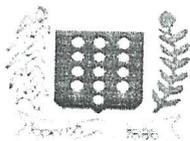


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2015

Mês: Setembro

Nº XXVIII



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

- Urbanização de Logradouro Público;
- Capeamento de asfalto;
- Manutenção do Setor de Turismo.
- Recuperação de calçamento e meio fio.
- Construção e recuperação de aterro sanitário.
- Construção de Obras de Infra – Estrutura Turística

e) **Fundo de Previdência Própria, em conformidade com o que determina a Lei Previdenciária com destinação fornecida pelo próprio instituto.**

- Inativos e pensionistas

Parágrafo único – as prioridades e metas constantes neste artigo terão Precedência na alocação de recursos nos orçamentos para o Exercício de 2016, não se constituindo em limites para programação das despesas.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual será encaminhado ao Poder Legislativo, conforme estabelecido em dispositivo na Lei Orgânica do Município e no art. 22, seus incisos e parágrafo único, da Lei 4.320/64 e será composto de:

- I- Texto da Lei;
- II- Consolidação dos Quadros Orçamentários
- III- Anexos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminando a Receita e a Despesa na forma definida nesta Lei.

§ 1º - O Projeto de Lei orçamentária Anual conterá:

- a) Exposição circunstanciada da situação econômico-financeira do Município;
- b) Exposição e justificação da Política econômico-financeira;
- c) Justificação da Receita no tocante ao orçamento de capital.

§ 2º - as tabelas explicativas, das quais, além das estimativas de receita e despesa, constarão, em colunas e para fins de comparação:

- a) A receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores;
- b) Da receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta;
- c) Da receita prevista para o exercício a que se refere a proposta;
- d) Da despesa realizada do exercício imediatamente anterior;
- e) Da despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta;
- f) Da despesa fixada para o exercício a que se refere a proposta.

Rua Ariano Suassuna, 363 centro Taperoá-PB CEP: 58.680-000

6

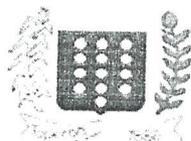


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2015

Mês: Setembro

Nº XXVIII



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

Art. 4º - A Lei Orçamentária anual que apresentará conjuntamente a Programação do orçamento no qual a discriminação da despesa far-se-á obedecendo à classificação funcional programática, expressa em seu menor nível, por categoria de programação e indicando:

I – Despesa a que se refere, obedecendo no mínimo a seguinte classificação:

- a) **DESPESAS CORRENTES**
 Pessoal e encargos sociais
 Juros e encargos da dívida
 Outras despesas correntes
 Sentenças Judiciais e outras obrigações legais
- b) **DESPESAS DE CAPITAL**
 Investimentos
 Inversões financeiras
 Amortização da Dívida Consolidada
 Outras despesas de capital

II – Classificação por função, programa, subprograma, projeto e atividades;

§ 1º - A classificação a que se refere o inciso II do “caput” deste artigo corresponde ao agrupamento de elementos de despesas.

§ 2º - Os projetos e atividades descreverão objetos e metas que caracterizam a ação pública esperada.

Art. 5º - O projeto da Lei orçamentária anual será apresentado na forma e com os requisitos estabelecidos nesta Lei, acompanhado do quadro de detalhamento de despesas.

Art. 6º - A Lei orçamentária anual apresentará demonstrativos contendo:

- I – Demonstrativo da despesa segundo categorias econômicas, evidenciando o déficit ou superávit corrente do orçamento;
- II – Demonstrativo da receita por fontes e categorias;
- III – Programa de trabalho de governo;
- IV – Demonstrativo das despesas por órgãos e função;
- V – Programa de trabalho por unidade orçamentária;
- VI – natureza da despesa por unidade orçamentária;
- VII – demonstrativo das despesas fixadas segundo as categorias econômicas.

Art. 7º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II – atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

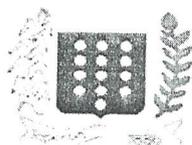


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2015

Mês: Setembro

Nº XXVIII



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

III – projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e.

IV - operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ primeiro: Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ segundo: Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e sub-função às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria 42/99 do Ministério do Planejamento.

CAPÍTULO III

**DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO
 DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES**

SEÇÃO I

Das Diretrizes gerais

Art. 8º - A estimativa da Receita e a Fixação da Despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária, serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere.

Art. 9º - O Orçamento Municipal compreende todas as receitas e despesas da administração Municipal, de modo a evidenciar a política e programa de Governo, obedecendo na sua elaboração os princípios da universalidade, anualidade, unidade, exclusividade, publicidade e equilíbrio.

Art. 10º - Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as correspondentes fontes de recursos.

Art. 11º - Os projetos em fase de execução terão prioridades sobre os novos projetos, para que não sofram paralisação.

Art. 12º - A lei orçamentária incluirá na previsão da receita, e na fixação da despesa, todos os recursos oriundos de transferências, inclusive as de convênios.

Art. 13º - As despesas com pagamento de PRECATORIOS, INSS, FGTS, PASEP, ENERGISA, CAGEPA e execução de sentenças judiciais constarão da programação de cada órgão da administração, em dotação orçamentária específica.

Art. 14º - Se a previsão de arrecadação de receita não se concretizar e caso seja necessário a limitação de empenho das dotações orçamentárias, esta não abrangerá as despesas com saúde, educação e assistência social e coleta de lixo.

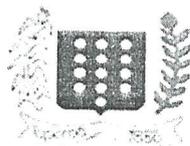


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2015

Mês: Setembro

Nº XXVIII



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

Parágrafo Único – A limitação de empenho será proporcional ao montante dos recursos alocados para atendimento de cada poder.

Art. 15º - A lei orçamentária anual conterá dotação para reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento, num percentual de até 3% (três por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2016, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º - Os recursos que em decorrência de veto, emenda ou rejeição no projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem programação, serão incorporados à Reserva de Contingência, para os efeitos do disposto no “caput” deste artigo.

§ 2º - Entende-se por Receita Corrente Líquida, a receita corrente total, deduzido as Receitas de Capital e FUNDEB.

Art. 16º - O Poder Executivo poderá consignar dotações no Orçamento Municipal, para projetos a serem executados através de Convênios firmados com entidades governamentais.

Art. 17º - Ficam os Poderes do Município autorizado a consignarem recursos necessários para atender as despesas que decorrem da concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração da criação de cargos ou alterações de estrutura de carreiras, bem como, da admissão de pessoal, a qualquer título nos termos da legislação em vigor.

Art. 18º - Será observada a destinação de recursos para programas do ensino fundamental, de acordo com o disposto no Art. 212 da Constituição Federal.

Art. 19 - Na Lei Orçamentária Anual serão destinados recursos para a manutenção e desenvolvimento do ensino Fundamental e de valorização do magistério (FUNDEB), de acordo com a Emenda Constitucional nº 14, e Lei Federal nº 9.424/96.

Art. 20º - Da aplicação dos recursos reservados a saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29.

Art. 21º - Da aplicação de recursos da política nacional de resíduos sólidos em atendimento ao que determina a Lei Federal nº 12.305/2010.

SEÇÃO II

DAS DIRETRIZES DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS

Art. 22º - O Orçamento de investimento previsto para cada órgão, deverá constar no plano plurianual de investimentos, bem como, nos demonstrativos orçamentários em pelo menos:

I - Investimentos correspondentes a aquisição de bens móveis e construção de bens imóveis;

II - Os investimentos financiados com recursos originários de operações de créditos vinculados a projetos, quando for o caso.

Parágrafo Único - Só serão incluídas dotações de investimentos que forem prioritários para o Município e atenderem as exigências desta Lei.

Art. 23º - Na Programação de investimentos serão observadas ainda, as seguintes prioridades:

Rua Ariano Suassuna, 363 centro Taperoá-PB CEP: 58.680-000

9

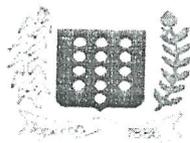


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2015

Mês: Setembro

Nº XXVIII



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

- I - Inclusão de projetos em andamentos;
 - II - Inclusão de projetos em fase de conclusão.
- Parágrafo Único - Não poderão ser programados investimentos a custa de anulação de dotações de projetos em andamento, desde que já tenha sido executado 10% (dez por cento).

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, E DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

SEÇÃO I

Art. 24º - Os orçamentos Fiscal e da seguridade Social, compreenderão todos os órgãos dos poderes do Município.

Art. 25º - No exercício de 2016, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos nº. 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº. 101/2000.

§ 1º - Considera-se despesa com pessoal para fins previstos neste artigo:

- I - Remuneração dos Agentes Políticos;
- II - Vencimentos e vantagens fixas dos servidores;
- III - Despesas variáveis;
- IV - Obrigações Patronais;
- V - Inativos
- VI - Contratação por tempo determinado.

Parágrafo segundo - O Poder Executivo, no caso que a despesa com pessoal ultrapasse o percentual pré-estabelecido neste artigo reduzirá de conformidade a compatibiliza-la com o estabelecido neste artigo e Lei complementar nº 101/00 de 04 de maio de 2000.

Art. 26º - Será receita corrente do município, o produto de Arrecadação de Receita Tributária, compreendendo impostos e arrecadação das transferências definidas no art. 158, da constituição Federal.

Art. 27º - É vedada a inclusão de recursos do orçamento fiscal e de seguridade social na Lei Orçamentária e suas alterações, destinados a entidades de previdência privada ou congêneres.

Art. 28º - As subvenções Sociais destinadas a Entidades privadas sem fins lucrativos, serão fixadas através da Lei especificada e, terão dotações próprias em cada unidade Orçamentária a ela destinada, e somente serão concedidas a entidades que preencherem os requisitos estabelecidos na legislação vigente.

SEÇÃO II

DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL E DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS

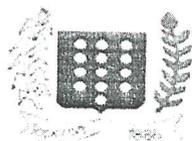


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2015

Mês: Setembro

Nº XXVIII



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

Art. 29º. - No orçamento da Seguridade Social, constarão dentre outros, os recursos provenientes:

I - Da contribuição previdenciária;

II - Recursos próprios do Município, destinados ao sistema de saúde e assistência social;

III - Convênios a serem celebrados.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 30º - O Poder executivo enviará a Câmara Municipal, até 04 (quatro) meses antes do encerramento do atual exercício financeiro, projetos de leis dispendo sobre alterações na legislação de Tributos (Código Tributário do Município) e de contribuições econômicas e sociais.

CAPÍTULO VI

DAS NORMAS RELATIVAS AO CONTROLE DE CUSTOS E A AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DO ORÇAMENTO

Art. 31º - Fica instituído o programa de trabalho anual, que deverá ser elaborado ao orçamento na forma a ser estabelecido pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Parágrafo Único – Para cada projeto/atividade constante da Lei orçamentária anual será confeccionado um plano de trabalho de forma a possibilitar o acompanhamento e avaliação dos programas de governo.

Art. 32º - O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33º - A lei orçamentária observará o disposto no artigo 7º, I da lei 4.320/64 e art.167º, § 8º da Constituição Federal, autorizará para abertura de créditos suplementares até o limite de 80% (oitenta por cento) da Previsão Orçamentária.

Art. 34º - A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operação de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no artigo 38, da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 35º – Os recursos destinados à assistência social, através de doações, ajudas para tratamento de saúde, medicamentos, cestas básicas, material para reforma de casas populares, doações de óculos e outros necessário a atender exclusivamente as famílias comprovadamente carentes do município, ficando sujeitos a Lei específica.

Art. 36º - A Câmara Municipal deverá encaminhar ao Prefeito Municipal, até o dia 30 de Setembro de 2015, a Proposta Orçamentária daquele órgão, observando as disposições do artigo 29A, da Constituição Federal com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 25/2000, observando ainda o que dispõe a EC nº 58/2009 de 23 de setembro de 2009, especificamente no seu art. 2º parágrafo I.

Rua Ariano Suassuna, 363 centro Taperoá-PB CEP: 58.680-000

11

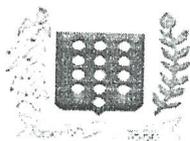


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2015

Mês: Setembro

Nº XXVIII



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

Art. 37º - O Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhará, até 28 de Agosto do corrente ano, para a Câmara Municipal a previsão de receita e respectiva memória de cálculo para o ano de 2016.

Art. 38º - A Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2016 será remetido ao Poder Legislativo para apreciação até 30 de Outubro de 2015, e será devolvida para sanção do Prefeito até 18 de Dezembro de 2015, o Prefeito Municipal deverá sancionar a lei orçamentária anual e publicá-la até 31 de Dezembro do corrente ano.

Parágrafo Único - Na hipótese do Projeto de Lei orçamentária não ter sido devolvido até a data que se refere este artigo, o Prefeito poderá executar a proposta orçamentária originária enviada a Câmara Municipal, ficando o poder executivo autorizado a utilizar o equivalente à 1/12 (um doze avos) do montante corrigido de cada dotação, até a conclusão do Processo de votação.

Art. 39º - As alterações em dotações orçamentárias, decorrentes de abertura de crédito adicionais serão através de Decretos do Chefe Executivo, obedecendo ao disposto na Lei Federal n. 4.320. de 17 de março de 1964.

Art. 40º - Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do parágrafo 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/93.

Art. 41º - Até trinta dias após a publicação do orçamento, o Poder Executivo estabelecerá, através de decreto, a programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do disposto no art. 8º da Lei Complementar 10/2000.

Art. 42º - O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações nos projetos de Lei relativos ao Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais em quanto não iniciada a votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 43º - Integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias anexo de metas fiscais, LRF, art. 4º § 1º, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas e despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida municipal em relação a receita corrente líquida, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

Art. 44º - O anexo de riscos fiscais, art. 4º § 3º da Lei Complementar nº 101, de Maio de 2000.

Art. 45º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 46º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de TAPEROÁ-PB, 25 de Junho de 2015.

JURANDI GOUVEIA FARIAS
 Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

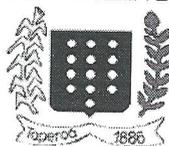
Ano: 2015

Mês: Setembro

Nº XXVIII

Publicado em 10 de setembro de 2015.

EXPEDIENTE



Boletim Oficial

PODER EXECUTIVO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

Jurandi Gouveia Farias
Prefeito

End.: Rua Getúlio Vargas, Nº 84
 Cep.: 58.680-000 – Taperoá – PB

Fones: (83) 3463-2924/3463-2396
 Email: prefeiturataperoapb@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2015

Mês: Setembro

Nº XXVIII



Prefeitura Municipal de Taperoá
Secretaria de Finanças
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016
Anexo de Metas Fiscais
Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

A estimativa de margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF para assegurar que não haverá a criação de nova despesa permanente sem fontes consistentes de financiamento.

O aumento permanente da Receita é entendido aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3º, do artigo 17 da LRF). A presente estimativa considera como ampliação da base de cálculo o crescimento real da atividade econômica, dado que se refere à elevação da grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica uma alíquota para se obter o montante a ser arrecadado, assim como os efeitos da legislação sobre a arrecadação total. Por sua vez, considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei ou ato administrativo normativo que fixem o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (caput do art. 17, da LRF).

A estimativa de expansão para o exercício financeiro de 2016 foi feita com base na receita administrada pela Secretaria Municipal de Finanças, tendo em vista o elevado grau de vinculações das demais receitas orçamentárias, o que inviabiliza a sua utilização para o aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Como estimativa do aumento de receita, foram acrescentados os impactos das variações de receitas decorrentes de alteração na legislação tributária:

- Previsão de aumento de 1% do FPM decorrente da reforma tributária;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2015

Mês: Setembro

Nº XXVIII

- Modernização da máquina arrecadadora através da atualização do cadastro imobiliário e fiscal do município, bem como da revisão dos créditos para cobrança de taxas municipais para adequação ao custo real de serviços que consistem os respectivos geradores.

Contabilizou-se também o aumento das despesas permanentes de caráter obrigatório que terão impacto em 2016, tal aumento será provocado pelos seguintes fatores: implementações das reestruturações de carreiras já autorizadas ou em fase de autorização, no âmbito do Poder Municipal; provimento de cargos vagos ou criados já autorizados ou em fase de autorizações; crescimento da folha de pagamento de servidores ativos e inativos decorrentes do aumento do salário mínimo e revisão geral, aumento do repasse ao Poder Legislativo.

JURANDI GOUVEIA FARIAS
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2015

Mês: Setembro

Nº XXVIII



Prefeitura Municipal de Taperoá
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016
Anexo de Metas Fiscais
Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

SEM MOVIMENTO

JURANDI GOUVEIA FARIAS
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
 BOLETIM OFICIAL
 PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2015

Mês: Setembro

Nº XXVIII



Prefeitura Municipal de Taperoá
 Secretaria de Finanças
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016
 Anexo de Metas Fiscais

- ✓ LRF, art. 4º, § 1º: “Integra o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes”.
- ✓ LRF, art. 4º, § 2º, inciso I - “avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior”
- ✓ LRF, art. 4º, § 2º, inciso II - “demonstrativo das metas anuais, instruindo com memória de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional”
- ✓ LRF, art. 4º, § 2º, inciso III - “evolução do patrimônio líquido nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos”.
- ✓ LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV - “avaliação da situação financeira e atuarial:
 - a) Dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador;
 - b) Dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial”



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2015

Mês: Setembro

Nº XXVIII

OBS: O MUNICÍPIO DE TAPEROÁ – PB, POSSUI INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA.

- ✓ LRF, art. 4º, § 2º, inciso V – **“demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado”**.

OBS: PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 NÃO HÁ CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FISCAL QUE IMPLIQUE EM RENÚNCIA DE RECEITA.

JURANDI GOUVEIA FARIAS
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2015

Mês: Setembro

Nº XXVIII



Prefeitura Municipal de Taperoá
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016
Anexo de Metas Fiscais
Memória e Metodologia de Cálculo da Receita

A previsão de valores futuros normalmente representa um grande desafio. Os fatores que influenciam a arrecadação são vários, e também se alteram ao longo do tempo. Muitos deles sequer possuem maneiras de serem diretamente mensurados, especialmente no caso do Município de Taperoá, bastante carente em estatísticas.

Desta forma, qualquer exercício de previsão de valores futuros de séries temporais deve ser, em primeiro lugar, considerado como decorrente de métodos relativamente limitados. Os valores previstos não devem ser interpretados como previsões completamente precisas acerca do futuro, mas sim um número em torno do qual pode - se estabelecer uma probabilidade relativamente alta de ocorrência.

A Receita Fiscal foi apurada conforme metodologia descrita abaixo.

a) impostos:

O cálculo dos impostos foi implementado aplicando a média de crescimento das receitas realizadas entre 2014 a 2015, baseado no artigo 30 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

b) Transferências correntes (FUNDEB):

O valor da cota-parte do fundo de participação/FUNDEB/estado é o valor previsto pelo Tesouro Nacional.

c) Demais contas

Foram todas atualizadas pelo IPCA, para 2016 – 5%.

RESULTADO PRIMÁRIO: Diferença entre o total de receita e o total de despesa, excluídas, para ambos os totais, as parcelas relacionadas à dívida, empréstimos, remuneração de ativo disponível, participações e privatizações.

RESULTADO NOMINAL: Resultado primário – Juros e encargos da dívida.

PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO REAL: Para 2015 e 2016 foram incorporados os valores do IPCA projetados para os respectivos anos, para as metas em valores correntes e para as metas em valores constantes.

Projeção para o período de 2015 a 2016 (IPCA) conforme metas de inflação oficiais do governo Federal.

JURANDI GOUVEIA FARIAS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2015

Mês: Setembro

Nº XXVIII



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2016

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÕES	2016			2017			2018		
	Valor Corrente (a)	Valor Constantes	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constantes	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constantes	% PIB (c/P B) x 100
Receita Total	38.995.790,40	37.138.848,00	6.251,44	40.945.579,92	37.138.848,00	0.715,66	42.992.858,92	38.995.790,40	0.424,53
Receitas Primárias (I)	38.400.072,90	36.571.498,00	4.475,53	40.313.821,51	36.565.824,50	9.007,40	42.325.134,06	38.390.144,27	8.864,83
Despesa Total	38.995.790,40	37.138.848,00	6.251,44	40.945.579,92	37.138.848,00	0.715,66	42.992.858,92	38.995.790,40	0.424,53
Despesa Primária (II)	38.995.790,40	37.138.848,00	6.251,44	40.945.579,92	37.138.848,00	0.715,66	42.992.858,92	38.995.790,40	0.424,53
Resultado Primário (III) = (I-II)	-595.717,50	-567.350,00	1.775,91	-631.758,41	-573.023,50	1.708,26	-667.724,85	-605.646,13	1.553,70
Resultado Nominal	357.651,09	340.620,09	10,66	-144.224,73	-130.816,09	-3,90	116.323,21	105.508,58	2,72
Dívida Pública Consolidada	6.017.163,65	5.730.632,05	7.937,93	6.017.163,65	5.457.744,81	6.270,24	6.017.163,65	5.457.744,81	4.053,14
Dívida Consolidada Líquida	6.017.163,65	5.457.744,81	7.937,93	5.872.938,92	5.326.928,72	158,80	5.989.262,12	5.432.437,30	139,90
Receitas Primárias advindas PPP (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Primária advindas de PPP (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV-V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE:

SECRETARIA DA RECEITA E PLANEJAMENTO
 INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
 SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN
 LDO DO ESTADO DA PARAÍBA

TOTAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2015

Mês: Setembro

Nº XXVIII



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2016

AMF - Demonstrativo II (LRF, Art.4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I - METAS Prevista em 2014	% PIB	II - METAS Realizada em 2014	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	32.677.779,00	1.022,87	24.280.696,17	1.022,87	-8.397.082,83	-25,70
Receitas Primárias (I)	32.338.279,00	1.012,25	23.243.951,00	1.012,25	-9.094.328,00	-28,12
Despesas Total	32.677.779,00	1.022,87	26.009.788,00	1.022,87	-6.667.991,00	-20,41
Despesas Primárias (II)	32.338.279,00	1.012,25	24.973.042,00	1.012,25	-7.365.237,00	-22,78
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	0,00	-1.729.091,00	0,00	-1.729.091,00	0,00
Resultado Nominal	459.335,07	14,38	840.181,00	14,38	380.845,93	82,91
Dívida Pública Consolidada	6.432.828,84	201,36	6.017.164,00	201,36	-415.664,84	-6,46
Dívida Consolidada Líquida	5.176.982,39	162,05	6.017.164,00	162,05	840.181,61	16,23



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO

"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2015

Mês: Setembro

Nº XXVIII



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2016

AMF - Demonstrativo III (LRF, art 4º, § 2, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	28.102.219,73	32.677.779,00	16,28	37.138.848,00	13,65	38.995.790,40	5,00	40.945.579,92	5,00	42.992.858,92	5,00
Receita Primária (I)	27.465.519,73	32.338.279,00	17,74	36.741.248,00	13,61	38.400.072,90	4,51	40.313.821,51	4,98	42.325.134,06	4,98
Despesa Total	28.102.219,73	32.677.779,00	16,28	37.138.848,00	13,65	38.995.790,40	5,00	40.945.579,92	5,00	42.992.858,92	5,00
Despesa Primária (II)	28.102.219,73	32.677.779,00	16,28	37.138.848,00	13,65	38.995.790,40	5,00	40.945.579,92	5,00	42.992.858,92	5,00
Receita Primario (III) = (I - II)	-636.700,00	-339.500,00	-46,67	-397.600,00	17,11	-595.717,50	49,82	-631.758,41	6,05	-667.724,85	5,69
Resultado Nominal	-1.131.012,37	840.181,26	-174,28	-357.651,09	-142,56	357.651,09	-200,00	-144.224,73	-140,32	116.323,21	-180,65
Dívida Pública Consolidada	6.432.828,84	6.017.163,65	-6,46	6.017.163,65	0,00	6.017.163,65	0,00	6.017.163,65	0,00	6.017.163,65	0,00
Dívida Consolidada Líquida	5.176.982,39	6.017.163,65	16,22	5.659.512,56	-5,94	6.017.163,65	6,31	5.872.938,92	-2,39	5.985.262,13	1,98

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	33.503.466,36	36.906.283,60	10,15	37.138.848,00	0,63	37.138.848,00	0,00	37.138.848,00	0,00	37.139.650,67	0,00
Receita Primária (I)	32.744.392,62	36.522.852,30	11,53	36.741.248,00	0,59	36.571.498,00	-0,46	36.565.824,50	-0,01	36.562.831,78	0,00
Despesa Total	33.503.466,36	36.906.283,60	10,15	37.138.848,00	0,63	37.138.848,00	0,00	37.138.848,00	0,00	37.139.650,67	0,00
Despesa Primária (II)	33.503.466,36	36.906.283,60	10,15	37.138.848,00	0,63	37.138.848,00	0,00	37.138.848,00	0,00	37.139.650,67	0,00
Receita Primario (III) = (I - II)	-759.073,74	-383.431,30	-49,48	-397.600,00	3,69	-567.350,00	42,69	-573.023,50	1,00	-576.818,29	0,66
Resultado Nominal	-1.348.392,95	948.900,72	-170,37	-357.651,09	-137,69	340.620,09	-195,23	-130.816,09	-138,40	100.486,23	-176,81
Dívida Pública Consolidada	7.609.218,54	6.795.784,63	-11,38	6.017.163,65	-11,45	5.730.632,05	-4,76	5.457.744,81	-4,76	5.197.964,45	-4,75
Dívida Consolidada Líquida	6.171.998,41	6.795.784,63	10,10	5.659.512,56	-16,72	5.730.632,05	1,25	5.326.928,72	-7,04	5.173.861,25	-2,87

FONTE:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2015

Mês: Setembro

Nº XXVIII



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMONIO LÍQUIDO
2016

AMF - Demonstrativo IV (LRF, Art. 4, §2º inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMONIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimonio/Capital	6.762.950,56	100,00	3.852.908,29	100,00	2.563.053,38	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.762.950,56	0,00	3.852.908,29	0,00	2.563.053,38	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMONIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimonio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuizos Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2015

Mês: Setembro

Nº XXVIII



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
2016

AMF – Demonstrativo V (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	2014	2013	2012
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	,00	,00	,00
Alienação de Bens Móveis	,00	,00	,00
Alienação de Bens Imóveis	,00	,00	,00

<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	2014	2013	2012
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	,00	,00	,00
DESPESAS DE CAPITAL	,00	,00	,00
Investimentos	,00	,00	,00
Inversões Financeiras	,00	,00	,00
Amortização da Dívida	,00	,00	,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	,00	,00	,00
Regime Geral da Previdência Social	,00	,00	,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	,00	,00	,00

<u>SALDO FINANCEIRO</u>	(g) = ((Ia-IIa)+IIIg)	(h) = ((Ib-IIe)+IIIh)	(i) = (Ic-IIf)
VALOR (III)	,00	,00	,00

FONTE:

Contador (a)_____
Prefeito (a)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2015

Mês: Setembro

Nº XXVIII



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO VI - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2016

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

R\$ 1,00

RECEITAS	2013	2014	2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)			
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Receitas de Contribuições			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)			
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições			
Patronal			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Para Cobertura de Déficit Atuarial			
Em Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)			
DESPESAS	2013	2014	2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)			

SEM MOVIMENTO

"Continua (1,2)"



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2015

Mês: Setembro

Nº XXVIII

"Continuação"

Nome da Instituição
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO VI - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2013	2014	2015
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			
Plano Financeiro			
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para RPPS			
Plano Previdenciário			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Outros Aportes para RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
BENS E DIREITOS DO RPPS			
RESERVAS ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
TOTAL			

FONTE:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2015

Mês: Setembro

Nº XXVIII

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
ANEXOS DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2016

Table 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		COMPENSAÇÃO
		2010	2011	
	Nenhum Dado Encontrado			
		,000	,000	,000

R\$ 1,00

Contador (a) _____

Prefeito (a) _____



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
 BOLETIM OFICIAL
 PODER EXECUTIVO
 "Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2015

Mês: Setembro

Nº XXVIII



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARATER CONTINUADO
 2016

LRF, Art. 4º, inciso II, alínea "c" - Anexo VIII

EVENTOS	Valor Previsto para 2016	R\$ 1.00
Aumento Permanente da Receita		0,00
(-) Transferência Constitucionais		0,00
(-) Transferências ao FUNDEB		0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		0,00
Redução Permanente de Despesa (II)		0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)		0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		0,00
Novas DOCC		0,00
Novas DOCC geradas por PPP		0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)		0,00
FONTE		0,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2015

Mês: Setembro

Nº XXVIII

Prefeitura Municipal de Taperoá
 Secretaria de Finanças
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016
 Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
01.01 CAMARA MUNICIPAL	
01 031 1001 1002 Ampliação e Reforma do Predio da Câmara Municipal	
4490.51 001 Obras e Instalações	14.200
Total do Projeto:	14.200
01 031 1001 2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal	
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	15.800
Total da Atividade:	15.800
Total da Unidade:	30.000



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2015

Mês: Setembro

Nº XXVIII

Prefeitura Municipal de Taperoá
 Secretaria de Finanças
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016
 Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.02 GABINETE DO PREFEITO	
04 122 2001 2004 Manutenção do Gabinete do Prefeito	
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	6.300
4490.61 001 Aquisição de Imóveis	5.600
Total da Atividade:	11.900
Total da Unidade:	11.900



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2015

Mês: Setembro

Nº XXVIII

Prefeitura Municipal de Taperoá
 Secretaria de Finanças
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016
 Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.021 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	
09 272 0010 1048 Construção, Ampliação e/ou Reforma da Sede Própria do IPMT	
4490.51 601 Obras e Instalações	173.700
4490.61 601 Aquisição de Imóveis	92.600
Total do Projeto:	266.300
09 272 0010 2068 Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência	
4490.52 601 Equipamentos e Material Permanente	4.600
Total da Atividade:	4.600
Total da Unidade:	270.900



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2015

Mês: Setembro

Nº XXVIII

Prefeitura Municipal de Taperoá
 Secretaria de Finanças
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016
 Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
03.03 OUIDORIA GERAL DO MUNICIPIO	
04 122 2005 2038 Manutenção da Ouvidoria Geral do Municipio	
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	1.300
Total da Atividade:	1.300
Total da Unidade:	1.300



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2015

Mês: Setembro

Nº XXVIII

Prefeitura Municipal de Taperoá
 Secretaria de Finanças
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016
 Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
04.04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
04 122 2006 2039 Manutenção da Procuradoria Geral do Município	
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	1.300
Total da Atividade:	1.300
Total da Unidade:	1.300



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2015

Mês: Setembro

Nº XXVIII

Prefeitura Municipal de Taperoá
 Secretaria de Finanças
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016
 Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
05.05 SECRETARIA DE COORDENAÇÃO POLÍTICA	
04.122.2007.2040 Manutenção da Secretaria de Coordenação Política	
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	1.300
Total da Atividade:	1.300
Total da Unidade:	1.300



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2015

Mês: Setembro

Nº XXVIII

Prefeitura Municipal de Taperoá
 Secretaria de Finanças
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016
 Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
06.06 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	
04 124 2008 2041 Manutenção da Secretaria de Controle Interno	
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	3.200
4490.61 001 Aquisição de Imóveis	5.600
Total da Atividade:	8.800
Total da Unidade:	8.800



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2015

Mês: Setembro

Nº XXVIII

Prefeitura Municipal de Taperoá
 Secretaria de Finanças
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016
 Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
07.07 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04 123 2009 2007 Manutenção das Atividades de Finanças e Planejamento	
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	45.000
4490.61 001 Aquisição de Imóveis	5.600
Total da Atividade:	50.600
09 271 2002 2008 Encargos com INSS	
4690.71 001 Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.557.700
Total da Atividade:	1.557.700
09 271 2002 2047 Contribuição para o FGTS	
4690.71 001 Principal da Dívida Contratual Resgatado	69.500
Total da Atividade:	69.500
04 123 2009 2080 Programa de Modernização da Administração - PMAT	
4490.36 001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	115.800
4490.39 001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	104.200
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	115.800
Total da Atividade:	335.800
Total da Unidade:	2.013.600



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2015

Mês: Setembro

Nº XXVIII

Prefeitura Municipal de Taperoá
 Secretaria de Finanças
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016
 Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
08.08 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04 123 2003 2006 Manutenção das Atividades da Administração	
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	3.300
4490.61 001 Aquisição de Imóveis	5.600
Total da Atividade:	8.900
Total da Unidade:	8.900



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2015

Mês: Setembro

Nº XXVIII

Prefeitura Municipal de Taperoá
 Secretaria de Finanças
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016
 Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

		Em valores Corrente	R\$ 1,00
Classificação Institucional Funcional Programática			
Elementos de Despesas/Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária
09.00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		
17 512 1009 1011	Construção de Casas Populares		
4490.51 001	Obras e Instalações		115.800
Total do Projeto:			115.800
15 451 1009 1013	Implantação de Pavimentação, Drenagem Urbana e Pavimentação Asfáltica		
4490.51 001	Obras e Instalações		60.300
Total do Projeto:			60.300
17 512 1009 1015	Construção e/ou ampliação do saneamento básico		
4490.51 001	Obras e Instalações		147.000
Total do Projeto:			147.000
26 782 1009 1016	Construção de Estradas, Passagens Molhadas e Mata-burros		
4490.51 001	Obras e Instalações		136.500
Total do Projeto:			136.500
25 752 2010 1019	Ampliação de Eletrificação Rural		
4490.51 001	Obras e Instalações		48.800
Total do Projeto:			48.800
15 452 1009 1020	Ampliação da Iluminação Pública Urbana		
4490.51 001	Obras e Instalações		31.800
Total do Projeto:			31.800
17 512 1009 1023	Const. de Melhorias Sanit. Domiciliares (Privadas e Fossas Septicas) e Banheiros		
4490.51 001	Obras e Instalações		72.100
Total do Projeto:			72.100
15 451 1009 1025	Construção, Ampliação de Praças, Canteiros e Área de Lazer		
4490.51 001	Obras e Instalações		23.200
Total do Projeto:			23.200
15 451 1009 1029	Construção de Redutores de Velocidade		
4490.51 001	Obras e Instalações		26.400
Total do Projeto:			26.400
15 452 1009 1030	Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios		
4490.51 001	Obras e Instalações		26.400
Total do Projeto:			26.400
15 452 1009 1031	Construção de um Portal		
4490.51 001	Obras e Instalações		57.900
Total do Projeto:			57.900
15 452 1009 1032	Aquisição de Imóveis para Construção de Obras Públicas		
4590.61 001	Aquisição de Imóveis		74.100
Total do Projeto:			74.100
15 452 1009 1033	Ampliação de Prédios Públicos		
4490.51 001	Obras e Instalações		25.200
Total do Projeto:			25.200
15 452 1009 1036	Construção de um Centro de Comercialização/Equipamentos		
4490.51 001	Obras e Instalações		46.100
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente		6.500
Total do Projeto:			52.600

- Versão 2014027



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2015

Mês: Setembro

Nº XXVIII

Prefeitura Municipal de Taperoá
 Secretaria de Finanças
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016
 Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação
Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		Orçamentária
09.00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.452.1009.1037	Construção de Aterro Sanitário	
4490.51.001	Obras e Instalações	26.400
4490.61.001	Aquisição de Imóveis	77.200
	Total do Projeto:	103.600
15.451.1009.1038	Construção, Ampliação e Reconstrução de Terminal Rodoviário	
4490.51.001	Obras e Instalações	13.200
	Total do Projeto:	13.200
15.451.1009.1039	Construção, Ampliação e Reconstrução de Mercado Público	
4490.51.001	Obras e Instalações	19.700
	Total do Projeto:	19.700
15.452.1009.1041	Aquisição de Veículos	
4490.52.001	Equipamentos e Material Permanente	115.700
	Total do Projeto:	115.700
15.452.2010.2031	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
4490.52.001	Equipamentos e Material Permanente	11.400
4490.61.001	Aquisição de Imóveis	5.600
	Total da Atividade:	17.000
26.782.1009.2032	Manutenção e Conservação da Malha viária	
4490.52.001	Equipamentos e Material Permanente	1.300
	Total da Atividade:	1.300
15.452.2012.2101	Manutenção do Resíduo Sólido	
4490.52.001	Equipamentos e Material Permanente	5.900
4490.61.001	Aquisição de Imóveis	13.200
	Total da Atividade:	19.100
	Total da Unidade:	1.187.700



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2015

Mês: Setembro

Nº XXVIII

Prefeitura Municipal de Taperoá
 Secretaria de Finanças

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016
 Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária
Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		
10.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12 361 1003 1007	Aquisição de Veículos p/ Educação	
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente	157.500
4490.52 101	Equipamentos e Material Permanente	57.900
Total do Projeto:		215.400
12 361 1003 1042	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais	
4490.51 001	Obras e Instalações	105.000
4490.51 101	Obras e Instalações	105.700
Total do Projeto:		210.700
12 365 1002 1043	Construção, Reconstrução e Ampliação de Creches	
4490.51 001	Obras e Instalações	367.500
4490.51 101	Obras e Instalações	210.000
4490.51 301	Obras e Instalações	91.900
Total do Projeto:		669.400
12 361 1003 1050	Aquisição de Imóveis para Construção de Obras Públicas em Educação	
4590.61 001	Aquisição de Imóveis	135.300
4590.61 101	Aquisição de Imóveis	55.100
Total do Projeto:		190.400
12 361 1003 1054	Ampliação e/ou Construção de Quadras Poliesportivas	
4490.51 001	Obras e Instalações	94.500
4490.51 101	Obras e Instalações	63.000
4490.51 301	Obras e Instalações	147.700
Total do Projeto:		305.200
12 361 1003 2012	Manutenção do Ensino Fundamental	
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente	8.100
4490.61 001	Aquisição de Imóveis	16.600
Total da Atividade:		24.700
12 361 1003 2014	Manutenção dos Programas do FNDE	
4490.52 301	Equipamentos e Material Permanente	3.900
4490.61 301	Aquisição de Imóveis	5.600
Total da Atividade:		9.500
12 365 1003 2015	Manutenção das atividades do Ensino Infantil	
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente	1.400
4490.61 001	Aquisição de Imóveis	5.600
Total da Atividade:		7.000
12 365 1002 2016	Manutenção das Atividades das Creches	
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente	81.800
4490.61 001	Aquisição de Imóveis	5.600
Total da Atividade:		87.400
12 126 1003 2019	Manutenção do centro de tecnologia e informática	
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente	17.500
Total da Atividade:		17.500
12 362 1003 2021	Manutenção das Atividades do Ensino Médio	
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente	16.800
Total da Atividade:		16.800



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2015

Mês: Setembro

Nº XXVIII

Prefeitura Municipal de Taperoá
 Secretaria de Finanças
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016
 Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática		Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		Dotação Orçamentária
10.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
12 361 1003 2037	Manutenção do FUNDEB 40%			
4490.52	101	Equipamentos e Material Permanente		104.200
4490.61	101	Aquisição de Imóveis		5.600
Total da Atividade:				109.800
12 366 1003 2063	Desenvolvimento das Atividades do EJA (Magisterio - FUNDEB 40%)			
4490.52	101	Equipamentos e Material Permanente		1.700
4490.61	101	Aquisição de Imóveis		3.400
Total da Atividade:				5.100
12 365 1003 2065	Manutenção das atividades do Ensino Infantil (FUNDEB 40%)			
4490.52	101	Equipamentos e Material Permanente		1.700
4490.61	101	Aquisição de Imóveis		3.400
Total da Atividade:				5.100
12 361 1003 2083	Implantação do Programa Segundo Tempo			
4490.52	001	Equipamentos e Material Permanente		6.100
4490.52	301	Equipamentos e Material Permanente		6.100
Total da Atividade:				12.200
12 122 1003 2102	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação			
4490.52	001	Equipamentos e Material Permanente		5.600
4490.61	001	Aquisição de Imóveis		5.600
Total da Atividade:				11.200
12 364 1003 2104	Manutenção do Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB			
4490.52	001	Equipamentos e Material Permanente		16.600
4490.61	001	Aquisição de Imóveis		5.600
Total da Atividade:				22.200
12 122 1003 2105	Manutenção das Atividades da Educação - QSE - Salário Educação			
4490.52	301	Equipamentos e Material Permanente		4.100
4490.61	301	Aquisição de Imóveis		3.400
Total da Atividade:				7.500
12 365 1003 2107	Manutenção do Programa Brasil Carinhoso			
4490.52	301	Equipamentos e Material Permanente		10.200
Total da Atividade:				10.200
Total da Unidade:				1.937.300



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2015

Mês: Setembro

Nº XXVIII

Prefeitura Municipal de Taperoá
 Secretaria de Finanças
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016
 Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação
Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		Orçamentária
11.00	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08 241 1008 1012	Implantação de um Centro de Convivência de Idosos	
4490.51 001	Obras e Instalações	61.100
Total do Projeto:		61.100
08 244 1008 1040	Construção de Cozinha Comunitária	
4490.51 001	Obras e Instalações	15.900
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente	3.900
Total do Projeto:		19.800
08 243 1020 1047	Construção, Reconstrução e Ampliação do Centro de Convivência Criança/Juventude	
4490.51 001	Obras e Instalações	79.100
Total do Projeto:		79.100
08 244 1008 2026	Manutenção das Atividades da Secretaria de Bem Esta Social	
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente	5.900
4490.61 001	Aquisição de Imóveis	5.600
Total da Atividade:		11.500
08 241 1008 2030	Manutenção do Centro de Convivencia de idosos	
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente	2.700
4490.61 001	Aquisição de Imóveis	5.600
Total da Atividade:		8.300
08 243 1008 2033	Manutenção do Conselho Tutelar	
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente	6.300
Total da Atividade:		6.300
08 244 1008 2042	Manutenção de Cozinha Comunitária	
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente	6.500
Total da Atividade:		6.500
08 244 1008 2046	Manutenção do Programa de Qualificação Profissional	
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente	6.500
Total da Atividade:		6.500
08 244 1008 2073	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente	1.300
4490.61 001	Aquisição de Imóveis	3.400
Total da Atividade:		4.700
08 306 1008 2074	Implantação de Projetos de Segurança Alimentar	
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente	19.800
Total da Atividade:		19.800
08 244 1008 2077	Implantação de Projetos de Inclusão Produtiva	
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente	2.200
Total da Atividade:		2.200
08 243 1008 2088	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente-CMDCA	
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente	6.100
4490.61 001	Aquisição de Imóveis	3.400
Total da Atividade:		9.500



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2015

Mês: Setembro

Nº XXVIII

Prefeitura Municipal de Taperoá
 Secretaria de Finanças
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016
 Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária
Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		
11.00	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08 241 1008 2089	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso	6.300
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente	3.400
4490.61 001	Aquisição de Imóveis	
Total da Atividade:		9.700
Total da Unidade:		245.000



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2015

Mês: Setembro

Nº XXVIII

Prefeitura Municipal de Taperoá
 Secretaria de Finanças
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016
 Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática
 Elementos de Despesas/Fonte de Recursos

Dotação
 Orçamentária

11.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08 244 1008 1024	Construção de um Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	
4490.51 001	Obras e Instalações	
Total do Projeto:		38.600
08 244 1008 1044	Construção de um Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS	
4490.51 001	Obras e Instalações	
Total do Projeto:		38.600
08 244 1008 2027	Co-financiamento dos Serviços, programas e projetos do SUAS	
4490.51 001	Obras e Instalações	77.200
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente	4.700
Total da Atividade:		81.900
08 244 1008 2028	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF/CRAS/PBF	
4490.52 401	Equipamentos e Material Permanente	700
Total da Atividade:		700
08 244 1008 2029	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais (União e Estado)	
4490.52 401	Equipamentos e Material Permanente	7.500
4490.61 401	Aquisição de Imóveis	5.600
Total da Atividade:		13.100
08 244 1008 2044	Manut. Serv. Conv. e Fort. de Vínculos p/ crianças,adolescentes e idosos-PBV/PSB	
4490.52 401	Equipamentos e Material Permanente	40.600
Total da Atividade:		40.600
08 244 1008 2045	Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PB	
4490.52 401	Equipamentos e Material Permanente	2.000
Total da Atividade:		2.000
08 244 1008 2058	Manut. do Serv. Proteção e Atendimento Espec. a Famílias e Indiv.PAEFI/PFMC/PSE	
4490.52 401	Equipamentos e Material Permanente	4.600
Total da Atividade:		4.600
08 243 1008 2075	Manut. do Serviço de Prot. Social a Adolescentes em Cump. de Medida Socio Educ.	
4490.52 401	Equipamentos e Material Permanente	1.300
Total da Atividade:		1.300
08 244 1008 2076	Manutenção do Benefícios Eventuais	
4490.52 401	Equipamentos e Material Permanente	500
Total da Atividade:		500
08 244 1008 2090	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social. IGD/SUAS	
4490.52 401	Equipamentos e Material Permanente	5.000
Total da Atividade:		5.000
08 244 1008 2091	Manut. do Programa Municipal de Capacitação e Formação dos trabalhadores do SUAS	
4490.52 401	Equipamentos e Material Permanente	6.100
Total da Atividade:		6.100
08 244 1008 2092	Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS	
4490.52 401	Equipamentos e Material Permanente	12.200
Total da Atividade:		12.200
Total da Unidade:		245.200



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2015

Mês: Setembro

Nº XXVIII

Prefeitura Municipal de Taperoá
 Secretaria de Finanças
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016
 Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
11.020 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08 243 1008 2094 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	6.100
Total da Atividade:	6.100
Total da Unidade:	6.100



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2015

Mês: Setembro

Nº XXVIII

Prefeitura Municipal de Taperoá
 Secretaria de Finanças
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016
 Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
11.030 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	
08 241 1008 2095 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	2.400
Total da Atividade:	2.400
Total da Unidade:	2.400



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2015

Mês: Setembro

Nº XXVIII

Prefeitura Municipal de Taperoá
 Secretaria de Finanças
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016
 Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

		Em valores Corrente	R\$ 1,00
Classificação Institucional Funcional Programática			
Elementos de Despesas/Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária
12.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
10 302 0017 1009	Const., Ampliação e Reforma de Hospitais e Unid. de Saude/UESF e Aquis. de Imóve		
4490.51 001	Obras e Instalações		157.500
4590.61 001	Aquisição de Imóveis		55.100
	Total do Projeto:		212.600
10 302 0017 1010	Aquisição de Veículos para Secretaria de Saúde		
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente		17.700
	Total do Projeto:		17.700
10 301 1007 1051	Construção de Academia		
4490.51 001	Obras e Instalações		55.100
	Total do Projeto:		55.100
10 301 0017 2023	Manutenção da Atividades da Secretaria de Saude		
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente		5.400
4590.61 001	Aquisição de Imóveis		18.200
	Total da Atividade:		23.600
10 301 1012 2087	Manutenção do Consorcio Intermunicipal de Saúde Pública		
4490.52 001	Equipamentos e Material Permanente		3.700
	Total da Atividade:		3.700
	Total da Unidade:		312.700



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2015

Mês: Setembro

Nº XXVIII

Prefeitura Municipal de Taperoá
 Secretaria de Finanças
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016
 Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
12.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10 302 0017 1045 Construção, Ampliação e Reforma de Obras na área de Saúde	
4490.51 001 Obras e Instalações	115.800
4490.51 201 Obras e Instalações	79.800
Total do Projeto:	195.600
10 302 0017 1046 Aquisição de Veículos para Secretaria de Saúde	
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	96.800
4490.52 201 Equipamentos e Material Permanente	89.700
Total do Projeto:	186.500
10 301 1007 1052 Construção de Academia	
4490.51 201 Obras e Instalações	26.400
Total do Projeto:	26.400
10 301 1012 2024 Manutenção dos Programas do SUS	
4490.52 201 Equipamentos e Material Permanente	9.500
4490.61 201 Aquisição de Imóveis	5.600
Total da Atividade:	15.100
10 301 1007 2025 Manutenção do PSF	
4490.52 201 Equipamentos e Material Permanente	15.500
Total da Atividade:	15.500
10 302 1012 2051 Manutenção do CEO - Centros de Especialidades Odontológicas	
4490.52 201 Equipamentos e Material Permanente	17.400
Total da Atividade:	17.400
10 301 1012 2052 Manutenção do PAB - Fixo	
4490.52 201 Equipamentos e Material Permanente	93.200
Total da Atividade:	93.200
10 301 1005 2053 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	
4490.52 201 Equipamentos e Material Permanente	3.900
Total da Atividade:	3.900
10 301 1012 2054 Programa Saúde Bucal - SB	
4490.52 201 Equipamentos e Material Permanente	6.500
Total da Atividade:	6.500
10 305 1012 2055 Manutenção do ECD	
4490.52 201 Equipamentos e Material Permanente	3.900
Total da Atividade:	3.900
10 305 1012 2056 Programa de Ações de Vigilância em Saúde	
4490.52 201 Equipamentos e Material Permanente	800
Total da Atividade:	800
10 122 0017 2059 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	19.000
Total da Atividade:	19.000
10 301 1012 2066 Manutenção do CAPS	
4490.52 201 Equipamentos e Material Permanente	2.800
Total da Atividade:	2.800



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2015

Mês: Setembro

Nº XXVIII

Prefeitura Municipal de Taperoá
 Secretaria de Finanças
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016
 Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
12.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10 301 1007 2078 Manutenção de Núcleos de Apoio da Família - NASF	
4490.52 201 Equipamentos e Material Permanente	4.000
Total da Atividade:	4.000
10 302 0017 2085 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgência - SAMU	
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	6.100
4490.52 201 Equipamentos e Material Permanente	6.200
Total da Atividade:	12.300
10 301 1012 2096 Programa de Compensação Especialidades Regionais - CER	
4490.52 201 Equipamentos e Material Permanente	7.700
Total da Atividade:	7.700
10 301 1012 2097 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	
4490.52 201 Equipamentos e Material Permanente	50.100
Total da Atividade:	50.100
10 301 1012 2098 Programa de Saúde na Escola - PSE	
4490.52 201 Equipamentos e Material Permanente	6.500
Total da Atividade:	6.500
10 304 1012 2109 Programa de Ações de Vigilância Sanitária	
4490.52 201 Equipamentos e Material Permanente	2.600
Total da Atividade:	2.600
Total da Unidade:	669.800



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2015

Mês: Setembro

Nº XXVIII

Prefeitura Municipal de Taperoá
 Secretaria de Finanças
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016
 Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
13.00 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, CIÊNCIA E TEC. E MEIO AMBIENTE	
18 544 1011 1017 Construção e Ampliação de Açudes e Barragens	
4490.51 001 Obras e Instalações	126.600
Total do Projeto:	126.600
18 544 1011 1018 Construção de Poços, Tanques e Cisternas	
4490.51 001 Obras e Instalações	126.000
Total do Projeto:	126.000
20 605 1011 1021 Construção e/ou Ampliação de de um Matadouro Público	
4490.51 001 Obras e Instalações	69.800
Total do Projeto:	69.800
20 606 1011 1022 Aquisição de Tratores e Implementos Agrícola	
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	28.700
Total do Projeto:	28.700
17 544 1014 1028 Ampliação e/ou Construção de Abastecimento D'água no Município	
4490.51 001 Obras e Instalações	152.700
Total do Projeto:	152.700
17 544 1014 1034 Ampliação e/ou Construção de Caixas D'aguas	
4490.51 001 Obras e Instalações	13.200
Total do Projeto:	13.200
18 606 1015 1035 Construção de Feira Agroecológica	
4490.51 001 Obras e Instalações	79.100
Total do Projeto:	79.100
20 606 1011 2034 Apoio as ações de Fortalecimento de Agropecuaria	
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	39.100
Total da Atividade:	39.100
20 122 1011 2035 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE AGROPECUÁRIA, CIÊNCIA E TEC. E MEIO AMBIENTE	
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	12.600
4490.61 001 Aquisição de Imóveis	5.600
Total da Atividade:	18.200
20 601 1011 2084 Manutenção de Apoio ao Pequeno Agricultor através de Corte de Terra	
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	9.700
Total da Atividade:	9.700
18 606 1015 2086 Manutenção da Feira Agroecológica	
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	3.700
Total da Atividade:	3.700
Total da Unidade:	666.800



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2015

Mês: Setembro

Nº XXVIII

Prefeitura Municipal de Taperoá
 Secretaria de Finanças
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016
 Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
14.00 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER	
27 812 1004 1004 Ampliação e/ou Construção de Quadras Poliesportivas	
4490.51 001 Obras e Instalações	115.800
Total do Projeto:	115.800
27 812 1004 1005 Ampliação e/ou Construção de Campos de Futebol	
4490.51 001 Obras e Instalações	105.000
Total do Projeto:	105.000
13 391 1013 1053 Construção de Espaços Culturais	
4490.51 001 Obras e Instalações	105.000
Total do Projeto:	105.000
13 392 1004 2017 Promoção e Fruição de Ativ.Cult.(Festiv. Juninas,Carnavalescas e outros eventos)	
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	400
Total da Atividade:	400
27 812 1004 2018 Manutenção dos Desportos	
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	700
Total da Atividade:	700
13 392 1004 2022 Programa Municipal de Apoio a Música	
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	1.900
Total da Atividade:	1.900
04 122 1004 2103 Manutenção da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	10.200
4490.61 001 Aquisição de Imóveis	5.600
Total da Atividade:	15.800
04 122 1004 2106 Manutenção das Atividades dos Espaços Culturais	
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	3.200
Total da Atividade:	3.200
Total da Unidade:	347.800



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2015

Mês: Setembro

Nº XXVIII

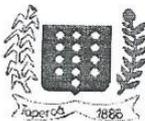
Prefeitura Municipal de Taperoá
 Secretaria de Finanças
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016
 Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo 1

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
14.010 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	
13 391 1013 1055 Construção de Espaços Culturais	
4490.51 001 Obras e Instalações	262.500
Total do Projeto:	262.500
13 392 1004 2100 Manutenção do Fundo Municipal da Cultura	
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	3.600
Total da Atividade:	3.600
04 122 1004 2110 Manutenção das Atividades dos Espaços Culturais	
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	2.100
Total da Atividade:	2.100
Total da Unidade:	268.200



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2015

Mês: Setembro

Nº XXVIII

Prefeitura Municipal de Taperoá
 Secretaria de Finanças
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016
 Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
15.00 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA	
15 122 2011 2082 Apoio a Segurança Pública e Cidadania	
4490.52 001 Equipamentos e Material Permanente	6.100
Total da Atividade:	6.100
Total da Unidade:	6.100
Total Geral:	8.243.100



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2015

Mês: Setembro

Nº XXVIII

Prefeitura Municipal de Taperoá
 Secretaria de Finanças
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016
 Anexo das Despesas de Capital
 Anexo de Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Orçamentária
01.01 CAMARA MUNICIPAL	
01 031 1001 1001 Aquisição de veículos e equipamentos p/ o Poder Legislativo	21.400
01 031 1001 1002 Ampliação e Reforma do Predio da Câmara Municipal	14.200
01 031 1001 2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal	872.200
01 271 1001 2002 Contribuições Previdenciárias do Poder Legislativo Municipal	147.000
Total da Unidade:	1.054.800
02.02 GABINETE DO PREFEITO	
04 122 2001 2004 Manutenção do Gabinete do Prefeito	737.300
04 122 2001 2005 Contribuição para a FAMUP, e outros	10.700
Total da Unidade:	748.000
02.021 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	
09 272 0010 1048 Construção, Ampliação e/ou Reforma da Sede Própria do IPMT	266.300
09 272 0010 2068 Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência	794.700
99 997 0010 2079 Reserva Previdenciária	2.551.800
09 272 0010 2099 Administração dos Recursos Investidos pelo Instituto	157.500
Total da Unidade:	3.770.300
03.03 OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO	
04 122 2005 2038 Manutenção da Ouvidoria Geral do Municipio	97.200
Total da Unidade:	97.200
04.04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
04 122 2006 2039 Manutenção da Procuradoria Geral do Municipio	79.300
Total da Unidade:	79.300
05.05 SECRETARIA DE COORDENAÇÃO POLÍTICA	
04 122 2007 2040 Manutenção da Secretaria de Coordenação Política	81.900
Total da Unidade:	81.900
06.06 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	
04 124 2008 2041 Manutenção da Secretaria de Controle Interno	95.700
Total da Unidade:	95.700
07.07 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
28 843 2002 0001 Amortização de Encargos da Dívida Contratada	17.400
04 123 2009 2007 Manutenção das Atividades de Finanças e Planejamento	643.000
09 271 2002 2008 Encargos com INSS	1.650.000
28 843 2009 2009 Pagamento de ações Trabalhistas - Precatórios	297.700
28 846 2009 2010 Contribuições para o PASEP	207.300
09 271 2002 2047 Contribuição para o FGTS	78.600
99 999 2004 2067 Reserva de Contingência	138.900
04 123 2009 2080 Programa de Modernização da Administração - PMAT	335.800
Total da Unidade:	3.368.700



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2015

Mês: Setembro

Nº XXVIII

Prefeitura Municipal de Taperoá
 Secretaria de Finanças
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016
 Anexo das Despesas de Capital
 Anexo de Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Orçamentária
08.08 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04 123 2003 2006 Manutenção das Atividades da Administração	902.800
04 122 2003 2048 Contribuição para o Ministério Público	6.500
Total da Unidade:	909.300
09.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
17 512 1009 1011 Construção de Casas Populares	115.800
15 451 1009 1013 Implantação de Pavimentação, Drenagem Urbana e Pavimentação Asfáltica	60.300
17 512 1009 1015 Construção e/ou ampliação do saneamento básico	147.000
26 782 1009 1016 Construção de Estradas, Passagens Molhadas e Mata-burros	136.500
25 752 2010 1019 Ampliação de Eletrificação Rural	48.800
15 452 1009 1020 Ampliação da Iluminação Pública Urbana	31.800
17 512 1009 1023 Const. de Melhorias Sanit. Domiciliares (Privadas e Fossas Septicas) e Banheiros	72.100
15 451 1009 1025 Construção, Ampliação de Praças, Canteiros e Área de Lazer	23.200
15 451 1009 1029 Construção de Redutores de Velocidade	26.400
15 452 1009 1030 Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios	26.400
15 452 1009 1031 Construção de um Portal	57.900
15 452 1009 1032 Aquisição de Imóveis para Construção de Obras Públicas	74.100
15 452 1009 1033 Ampliação de Prédios Públicos	25.200
15 452 1009 1036 Construção de um Centro de Comercialização/Equipamentos	52.600
15 452 1009 1037 Construção de Aterro Sanitário	103.600
15 451 1009 1038 Construção, Ampliação e Reconstrução de Terminal Rodoviário	13.200
15 451 1009 1039 Construção, Ampliação e Reconstrução de Mercado Público	19.700
15 452 1009 1041 Aquisição de Veículos	115.700
15 452 2010 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	2.433.800
26 782 1009 2032 Manutenção e Conservação da Malha viária	34.700
15 452 2012 2101 Manutenção do Resíduo Sólido	73.800
Total da Unidade:	3.692.600



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2015

Mês: Setembro

Nº XXVIII

Prefeitura Municipal de Taperoá
 Secretaria de Finanças
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016
 Anexo das Despesas de Capital
 Anexo de Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Orçamentária
10.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12 361 1003 1007 Aquisição de Veículos p/ Educação	215.400
12 361 1003 1042 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais	210.700
12 365 1002 1043 Construção, Reconstrução e Ampliação de Creches	669.400
12 361 1003 1050 Aquisição de Imóveis para Construção de Obras Públicas em Educação	190.400
12 361 1003 1054 Ampliação e/ou Construção de Quadras Poliesportivas	305.200
12 361 1003 2011 Programa Nacional de Merenda Escolar - PNAE ENSINO FUNDAMENTAL	133.600
12 361 1003 2012 Manutenção do Ensino Fundamental	1.116.200
12 361 1003 2013 Manutenção do FUNDEB 60%	3.771.200
12 361 1003 2014 Manutenção dos Programas do FNDE	242.700
12 365 1003 2015 Manutenção das atividades do Ensino Infantil	143.700
12 365 1002 2016 Manutenção das Atividades das Creches	225.100
12 126 1003 2019 Manutenção do centro de tecnologia e informática	68.400
12 361 1003 2020 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar	168.100
12 362 1003 2021 Manutenção das Atividades do Ensino Médio	95.500
12 361 1003 2037 Manutenção do FUNDEB 40%	1.470.800
12 361 1018 2060 Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE ENSINO FUNDAMENTAL	13.200
12 366 1003 2061 Desenvolvimento das Atividades do EJA (Magisterio - FUNDEB 60%)	53.400
12 361 1019 2062 Manutenção do PNATE (Fundamental)	83.500
12 366 1003 2063 Desenvolvimento das Atividades do EJA (Magisterio - FUNDEB 40%)	20.100
12 365 1003 2064 Manutenção das atividades do Ensino Infantil (FUNDEB 60%)	24.700
12 365 1003 2065 Manutenção das atividades do Ensino Infantil (FUNDEB 40%)	28.600
12 365 1003 2069 Programa Nacional de Merenda Escolar - PNAE CRECHE	51.100
12 365 1003 2070 Programa Nacional de Merenda Escolar - PNAE PRÉ-ESCOLA	55.700
12 366 1003 2071 Programa Nacional de Merenda Escolar - PNAE EJA	11.000
12 365 1018 2072 Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE ENSINO INFANTIL	8.800
12 361 1003 2083 Implantação do Programa Segundo Tempo	67.900
12 122 1003 2102 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	148.600
12 364 1003 2104 Manutenção do Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB	131.800
12 122 1003 2105 Manutenção das Atividades da Educação - QSE - Salário Educação	210.100
12 365 1003 2107 Manutenção do Programa Brasil Carinhoso	203.200
12 365 1019 2108 Manutenção do PNATE (Infantil)	12.200
Total da Unidade:	10.150.300



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2015

Mês: Setembro

Nº XXVIII

Prefeitura Municipal de Taperoá
 Secretaria de Finanças
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016
 Anexo das Despesas de Capital
 Anexo de Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes: R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Orçamentária
11.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08 241 1008 1012 Implantação de um Centro de Convivência de Idosos	
08 244 1008 1040 Construção de Cozinha Comunitária	61.100
08 243 1020 1047 Construção, Reconstrução e Ampliação do Centro de Convivência Criança/Juventude	19.800
08 244 1008 2026 Manutenção das Atividades da Secretaria de Bem Esta Social	79.100
08 241 1008 2030 Manutenção do Centro de Convivencia de idosos	474.400
08 243 1008 2033 Manutenção do Conselho Tutelar	47.400
08 244 1008 2042 Manutenção de Cozinha Comunitária	48.600
08 244 1008 2043 Doações Diversas a Pessoas Carentes do Municipio	53.600
08 244 1008 2046 Manutenção do Programa de Qualificação Profissional	93.500
08 244 1008 2073 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	39.700
08 306 1008 2074 Implantação de Projetos de Segurança Alimentar	29.600
08 244 1008 2077 Implantação de Projetos de Inclusão Produtiva	83.800
08 243 1008 2088 Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente-CMDCA	34.600
08 241 1008 2089 Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso	30.100
Total da Unidade:	1.129.700
11.010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08 244 1008 1024 Contrução de um Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	38.600
08 244 1008 1044 Construção de um Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS	38.600
08 244 1008 2027 Co-financiamento dos Serviços, programas e projetos do SUAS	288.800
08 244 1008 2028 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF/CRAS/PBF	101.300
08 244 1008 2029 Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais (União e Estado)	189.100
08 244 1008 2044 Manut. Serv. Conv. e Fort. de Vínculos p/ crianças,adolescentes e idosos-PBV/PSB	149.300
08 244 1008 2045 Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PB	64.700
08 244 1008 2058 Manut. do Serv. Proteção e Atendimento Espec. a Famílias e Indiv.PAEFI/PFMC/PSE	123.800
08 243 1008 2075 Manut. do Serviço de Prot. Social a Adolescentes em Cump. de Medida Socio Educ.	40.600
08 244 1008 2076 Manutenção do Benefícios Eventuais	42.300
08 244 1008 2090 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social. IGD/SUAS	34.800
08 244 1008 2091 Manut. do Programa Municipal de Capacitação e Formação dos trabalhadores do SUAS	54.700
08 244 1008 2092 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS	49.000
Total da Unidade:	1.215.600
11.020 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08 243 1008 2094 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	49.400
Total da Unidade:	49.400
11.030 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	
08 241 1008 2095 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	22.600
Total da Unidade:	22.600
12.00 SECRETARIA DE SAÚDE	
10 302 0017 1009 Const., Ampliação e Reforma de Hospitais e Unid. de Saude/UESF e Aquis. de Imóve	212.600
10 302 0017 1010 Aquisição de Veiculos para Secretaria de Saúde	17.700
10 301 1007 1051 Construção de Academia	55.100
10 301 0017 2023 Manutenção da Atividades da Secretaria de Saúde	2.809.400
10 301 1012 2087 Manutenção do Consorcio Intermunicipal de Saúde Pública	97.100
Total da Unidade:	3.191.900

- Versão 2014027

Página 4 de 6



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2015

Mês: Setembro

Nº XXVIII

Prefeitura Municipal de Taperoá
 Secretaria de Finanças
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016
 Anexo das Despesas de Capital
 Anexo de Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes: R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Orçamentária
12.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10 302 0017 1045 Construção, Ampliação e Reforma de Obras na área de Saúde	195.600
10 302 0017 1046 Aquisição de Veículos para Secretaria de Saúde	186.500
10 301 1007 1052 Construção de Academia	26.400
10 301 1012 2024 Manutenção dos Programas do SUS	447.800
10 301 1007 2025 Manutenção do PSF	1.357.400
10 301 1012 2050 Programa de Assistência Farmaceutica Básica	156.600
10 302 1012 2051 Manutenção do CEO - Centros de Especialidades Odontológicas	409.700
10 301 1012 2052 Manutenção do PAB - Fixo	481.300
10 301 1005 2053 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	659.700
10 301 1012 2054 Programa Saúde Bucal - SB	286.500
10 305 1012 2055 Manutenção do ECD	97.700
10 305 1012 2056 Programa de Ações de Vigilância em Saúde	222.100
10 122 0017 2059 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	235.900
10 301 1012 2066 Manutenção do CAPS	234.900
10 301 1007 2078 Manutenção de Núcleos de Apoio da Família - NASF	322.800
10 302 0017 2085 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgência - SAMU	570.100
10 301 1012 2096 Programa de Compensação Especialidades Regionais - CER	49.800
10 301 1012 2097 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	174.900
10 301 1012 2098 Programa de Saúde na Escola - PSE	41.600
10 304 1012 2109 Programa de Ações de Vigilância Sanitária	41.100
Total da Unidade:	6.198.400
13.00 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, CIÊNCIA E TEC. E MEIO AMBIENTE	
18 544 1011 1017 Construção e Ampliação de Açudes e Barragens	126.600
18 544 1011 1018 Construção de Poços, Tanques e Cisternas	126.000
20 605 1011 1021 Construção e/ou Ampliação de de um Matadouro Público	69.800
20 606 1011 1022 Aquisição de Tratores e Implementos Agrícola	28.700
17 544 1014 1028 Ampliação e/ou Construção de Abastecimento D'água no Município	152.700
17 544 1014 1034 Ampliação e/ou Construção de Caixas D'aguas	13.200
18 606 1015 1035 Construção de Feira Agroecológica	79.100
20 606 1011 2034 Apoio as ações de Fortalecimento de Agropecuaria	56.400
20 122 1011 2035 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE AGROPECUÁRIA, CIÊNCIA E TEC. E MEIO AMBIENTE	412.100
20 601 1011 2084 Manutenção de Apoio ao Pequeno Agricultor através de Corte de Terra	61.300
18 606 1015 2086 Manutenção da Feira Agroecológica	19.100
Total da Unidade:	1.145.000
14.00 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER	
27 812 1004 1004 Ampliação e/ou Construção de Quadras Poliesportivas	115.800
27 812 1004 1005 Ampliação e/ou Construção de Campos de Futebol	105.000
13 391 1013 1053 Construção de Espaços Culturais	105.000
13 392 1004 2017 Promoção e Fruição de Ativ.Cult.(Festiv. Juninas,Carnavalescas e outros eventos)	605.700
27 812 1004 2018 Manutenção dos Desportos	86.900
13 392 1004 2022 Programa Municipal de Apoio a Música	207.900
04 122 1004 2103 Manutenção da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	271.600
04 122 1004 2106 Manutenção das Atividades dos Espaços Culturais	48.300
Total da Unidade:	1.546.200



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2015

Mês: Setembro

Nº XXVIII

Prefeitura Municipal de Taperoá
 Secretaria de Finanças
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016
 Anexo das Despesas de Capital
 Anexo de Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Orçamentária
14.010 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	
13 391 1013 1055 Construção de Espaços Culturais	262.500
13 392 1004 2100 Manutenção do Fundo Municipal da Cultura	45.000
04 122 1004 2110 Manutenção das Atividades dos Espaços Culturais	56.000
Total da Unidade:	363.500
15.00 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA	
15 122 2011 2082 Apoio a Segurança Pública e Cidadania	190.100
Total da Unidade:	190.100
Total Geral:	39.100.500



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2015

Mês: Setembro

Nº XXVIII

Publicado em 10 de setembro de 2015.

EXPEDIENTE



Boletim Oficial

PODER EXECUTIVO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

Jurandi Gouveia Farias
Prefeito

End.: Rua Getúlio Vargas, Nº 84
 Cep.: 58.680-000 – Taperoá – PB

Fones: (83) 3463-2924/3463-2396
 Email: prefeiturataperoapb@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2015

Mês: Setembro

Nº XXVIII



Prefeitura Municipal de Taperoá
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016
Riscos Fiscais

PASSIVOS CONTINGENTES

FONTES DE RECURSOS

- | | |
|--|------------------------------------|
| 1. Arestos Judiciais | 1. Reserva de Contingência |
| 2. Aumento do salário Mínimo | 2. Limitação de empenhos |
| 3. Precatórios | 3. Redução de cargos comissionados |
| 4. Estiagem (Aumento das demandas sociais) | 4. Redução de jornada de trabalho |

JURANDI GOUVEIA FARIAS
 Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2015

Mês: Setembro

Nº XXVIII



Prefeitura Municipal de Taperoá
 Secretaria de Finanças
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016
 Anexo de Riscos Fiscais
 Riscos Fiscais

A Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101, de maio de 2000, determinou que os entes da Federação assumissem o compromisso com a implementação de um orçamento equilibrado. Este compromisso inicia-se com a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária, quando são definidas as metas fiscais, a previsão de gastos compatíveis com as receitas esperadas e identificados os principais riscos sobre as contas públicas no momento da elaboração do orçamento.

Os riscos orçamentários são aqueles que dizem respeito à possibilidade de as receitas e despesas previstas não se confirmarem, isto é, que durante a execução orçamentária ocorram desvios entre receitas e despesas orçadas.

O Segundo tipo de risco refere-se a passivos contingentes, especialmente aqueles decorrentes de ações judiciais. De acordo com os registros da procuradoria jurídica do município, as ações em tramitação podem vir a se traduzir em desembolso financeiro, por parte do município no decorrer do exercício, será consignada dotação específica na Lei Orçamentária anual, a saber:

- ✓ Passíveis ações relacionadas a responsabilidade do município, a serem movidas a partir desta data e que venham a motivar pagamentos no exercício, inclusive de natureza tributável e trabalhista;
- ✓ Passivos ainda não contabilizados, relativos a valores que no exercício seguinte, podem vir a ser reconhecidos como dívida, como, por exemplo: o reconhecimento de dívida de natureza previdenciária;
- ✓ Depósitos judiciais relativos a ações a serem impetradas pelo município.

Algumas providências a serem tomadas:

No caso dos riscos orçamentários, se ocorrerem durante a execução do orçamento de 2016, a Lei de Responsabilidade



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2015

Mês: Setembro

Nº XXVIII

Fiscal, em seu art. 9º, prevê a reavaliação bimestral das receitas de forma a compatibilizar a execução orçamentária e financeira com as metas fiscais fixadas na LDO. A reavaliação bimestral, juntamente com a avaliação do cumprimento das metas fiscais, efetuadas a cada quadrimestre, permite que eventuais desvios, tanto de receita quanto de despesa, sejam corrigidos ao longo do ano, sendo os riscos orçamentários que se materializem compensados com realocação ou redução de despesas.

Ou ainda em caso o desequilíbrio fiscal se concretize, o Executivo poderá lançar mão da reserva de contingência, na forma da alínea b, inciso III, art. 50 da Lei Complementar 101/2000, ou ainda, caso não seja suficiente e se prolongue por mais tempo, o Executivo deverá reformular o Anexo de metas fiscais, limitando a emissão de empenho na forma estabelecida na presente Lei.

JURANDI GOUVEIA FARIAS
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2015

Mês: Setembro

Nº XXVIII

Publicado em 10 de setembro de 2015.

EXPEDIENTE



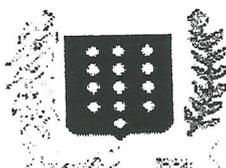
Boletim Oficial

PODER EXECUTIVO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

Jurandi Gouveia Farias
Prefeito

End.: Rua Getúlio Vargas, Nº 84
 Cep.: 58.680-000 – Taperoá – PB

Fones: (83) 3463-2924/3463-2396
 Email: prefeiturataperoapb@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
GABINETE DO PREFEITO

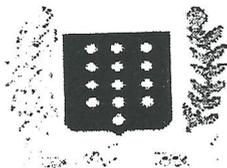
MENSAGEM Nº 001 / 2015

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossas Excelências, para encaminhar o Projeto de Lei que **"dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2016"**, conforme os termos do art. 165, § 2º da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Taperoá, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município e suas alterações;
- IV - as disposições relativas à dívida pública municipal;
- V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município para o exercício correspondente;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
GABINETE DO PREFEITO

VII - Das normas relativas ao controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos do orçamento.

VIII – Despesas com precatórios, INSS, FGTS, ENERGISA, CAGEPA e PASEP;

IX - Das disposições gerais.

X – Instituto de previdência de Taperoá.

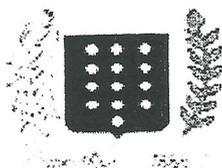
É importante frisar que o Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias que estou enviando está em consonância com as normas estabelecidas na Lei Complementar 101 de 2000 e está acompanhado dos anexos de Metas e Riscos Fiscais.

Certo de contar com o entendimento e apoio de Vossas Excelências reitero expressões de elevada estima e distinta consideração.

Taperoá-PB, em 23 de abril de 2015.


JURANDI GOUVEIA FARIAS
PREFEITO CONSTITUCIONAL





ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

PROJETO DE LEI Nº 018/2015

Em, 23 de abril de 2015.

APROVADO
 em 19/05/2015
 José Maciel dos Máquides
 PRESIDENTE

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas em cumprimento ao disposto no artigo 165 § 2º, da Constituição Federal, e Lei Orgânica do Município de Taperoá, as diretrizes orçamentárias para o exercício Financeiro de 2016, compreendendo:

- I – prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II – organização e estrutura do orçamento anual;
- III – diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos e suas alterações;
- IV – disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais, e do orçamento da seguridade social;
- V – disposições sobre alterações na legislação tributária
- VI – Disposições finais;
- VII – Outras disposições gerais sobre o orçamento e gestão fiscal do município.
- VIII – As disposições relativas a dívida pública municipal, e suas alterações.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - Constituem Diretrizes e metas prioritárias da Administração Pública Municipal:

PRIORIDADES:

DO PODER LEGISLATIVO:

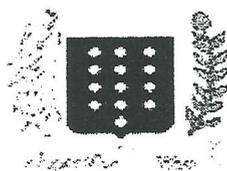
- I. Modernização da Câmara Municipal
- II. Construção e /ou ampliação de sua estrutura física.
- III. Equipamentos para a modernização do Poder Legislativo.
- IV. Reforma em prédio do Poder Legislativo.

DO PODER EXECUTIVO:

José Humberto Sales
 VEREADOR

Rua Ariano Suassuna, 363 centro Taperoá-PB CEP: 58.680-000

Antonio Vieira de Queiroz
 VEREADOR



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

Ofício nº 082/2015

Em, 23 de abril de 2015.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a esta Colenda Câmara de Vereadores o Projeto de Lei da LDO, (Lei de Diretrizes Orçamentarias), para o exercício financeiro de 2016, acompanhada da respectiva mensagem nº. 001/2015, evidenciando de forma sucinta a elaboração da LDO em consonância ao que determina a Legislação Vigente.

Atenciosamente,


JURANDI GOUVEIA FARIAS
PREFEITO CONSTITUCIONAL


José Maurício dos Anjos Marques
PRESIDENTE

Exmo. Sr.(a)
Presidente da Câmara Municipal
Taperoá-PB



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A ELABORAÇÃO DA LDO E LOA
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze (2015), às 09:00 horas da manhã na Escola Municipal de Ensino Fundamental Coronel Pedro de Farias, localizada no bairro São José a rua Manoel Guimarães s/nº na cidade de Taperoá-PB, foi realizada Audiência Pública para elaboração Lei de Diretrizes Orçamentárias, (LDO) e (LOA), do Município de Taperoá-PB, começa a formação da política de participação popular, onde os delegados, conselheiros e suplentes eleitos pela população para falar sobre os problemas do Município no geral. Esta sistemática permite a discussão dos princípios essenciais da estrutura do orçamento anual, sem que ocorra o risco de ter uma proposta que, embora consistente, não atendesse a demanda específica da população. Foram discutidas pela população as prioridades para elaboração da (LDO) e (LOA), para o exercício financeiro de 2016. Presentes o Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretárias Municipais, da Ação Social, da Educação, Saúde, Agricultura, Presidentes de Associações e Partidos Políticos, juntos com a participação dos delegados, conselheiros e suplentes. A realização deste trabalho se insere no esforço governamental para tornar mais eficaz as administrações locais, onde teve a participação direta dos delegados, que mostraram vários problemas, entre eles foram escolhidas as prioridades mais urgentes da população.

Das propostas solicitadas pelos presentes para a elaboração da LDO/LOA, provavelmente algumas delas após discutidas serão aprovadas para fazer parte do instrumento de gestão. Enfatizou ainda a necessidade de incluir propostas dentro da realidade do município para que seja possível cumpri-las, sendo que o município só pode gastar aquilo que arrecada.

Nada mais havendo a tratar, o coordenador da reunião agradeceu a colaboração da população para elaboração da LDO/LOA, e encerrou a audiência desejando

sucesso a todos. Eu, FRANCISCO ALEXSANDRO FERRERIA DOS SANTOS, digitei a presente Ata que vai por mim assinada. Taperoá - PB, 10 de Abril de 2015. *Francisco Alexandre Ferreira dos Santos*

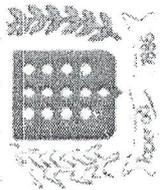


Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Taperoá
Cabinete do Prefeito

LISTA DE PRESENCIA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

NOME	ENDEREÇO	RG/CPF
Aldo Alberto Amizão	Sítio Aurora	085-25673403 CA
Francisco José de Jesus	Sítio Zózea de Moura	9489055 RG
Marta Augusta dos Santos Silva	Sítio Aurora	
Suzanne Diniz de Jesus Bezerra	Sítio Aurora	
Mecenas Nascimento dos Santos Silva	Sítio Auribá	
Aldalberto Rodrigues da Silva	Sítio Auribá	
Saldanina Gusmão (expos. de nascimento)	Sítio Auribá	
Ana M ^{te} de S. Sulerano	St. Aurora II	095167564-71
Jorge Milton James Salsano	St. Aurora II	37-326.365-x RG
José Tatiana filho	St. Jundiá II	3339016
Joaquim Batista de Jesus Salsano	St. Jundiá	CPF-226789091-32
Luiz Antônio Salsano	Sítio Aurora	
Valdeir Luiz Salsano	Sítio Aurora	

Rua Ariano Suassuna, 363 - Centro - Taperoá - PB
CEP 58.680-000 - (NPJ) 08.749.525/0001.36
Fone: (83) 3403.2924/2396 - E-mail: prefeitura@taperoa.pb.gov.br

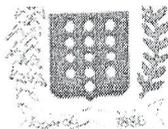


Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Taperoá
Gabinete do Prefeito



34	Severina Lemes Zuber Rumeiro	SITIO REPAR V'KEVA	216 1947934
35	Luiznet Torres Diniz	Sítio Amicola	
36	Maria Sandra Evaristo Correia	Sítio Quixaba	
37	Família Carlos Correia	sít Quixaba	R6 623111
38	Galafino Zuber Diniz	sít. conistala	
39	Fuiz Moraes	ST. SILVA	494.859.994-94
40	Franklyn Danilo Zuber	Sítio Boa Vista	262 92211981
41	Aquino Guterres L. de Sousa	Quixaba (Presidente)	021 753 234-88
42	Robildo de Almeida Moura	sítio Quixaba	09: 796 893 8951-80
43	Geziel Eduardo Cruz	Sítio Quixaba	
44	Wanderlino Francisco da Silva	Sítio Quixaba	040.620.424.10

Rua Ariano Suassuna, 363 - Centro - Taperoá-PB
CEP: 58.680-000 - CNPJ: 08.749.525/0001-36
Fone: (83)3463-2924/2396 - E-mail: prefeiturataberoapb@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

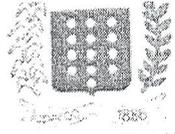
AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO/PPA/LOA

DEFINIÇÃO DE AÇÕES

NOME DO PARTICIPANTE: DADA DE JOSÉ CARLOS FILHO

ENDEREÇO: Sítio Jundiá

CONSTRUÇÃO DE UMA ANEXA 6SF.



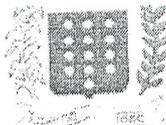
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

AUDIENCIA PUBLICA LDO/PPA/LOA

DEFINIÇÃO DE AÇÕES

NOME DO PARTICIPANTE: ARAUJO G. ERNESTO DE OLIVEIRA
 ENDEREÇO: QUILOMBO I

- PASSAGENS MOLHADAS •
- CONSTRUIR CISTERNAS •
- " " POÇOS •
- REFORMA DA ESCOLA •
- CONSTRUÇÃO DE ESTRADA
- MANTER ALOJIO •



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

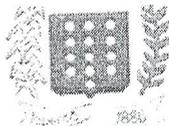
AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO/PPA/LOA

DEFINIÇÃO DE AÇÕES

NOME DO PARTICIPANTE:

ENDEREÇO: EMBORAQUÍ

CONSTRUTORA DO PASSADOURO
MOLINHO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

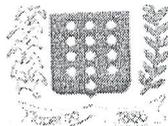
AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO/PPA/LOA

DEFINIÇÃO DE AÇÕES

NOME DO PARTICIPANTE: João

ENDEREÇO: BZA VISTA

- o PASSAGEM MOLHADA PARA
- o LAVA DO MÊIO
- o CONSTRUIR - EXPANSÃO DA
- RODE DE D'ÁGUA LINDAS.
- o LIMPEZA DE BARRAGEM.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

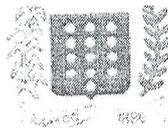
AUDIENCIA PUBLICA LDO/PPA/LOA

DEFINIÇÃO DE AÇÕES

NOME DO PARTICIPANTE: Carlos

ENDEREÇO: SITO QUIXADA

- o PASSADOM MOLHADAS
- CONSTRUAS CISTERNAS
- " POLOS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

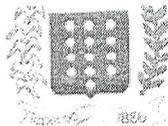
AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO/PPA/LOA

DEFINIÇÃO DE AÇÕES

NOME DO PARTICIPANTE: IDALINA

ENDEREÇO: SÍTIO MATINHAS

RECONSTRUÇÃO DA ÂNCORA DA GS F.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

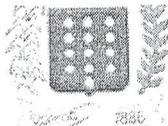
AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO/PPA/LOA

DEFINIÇÃO DE AÇÕES

NOME DO PARTICIPANTE: ANA

ENDEREÇO: QUIXABA II

- o CONSTRUIR OS GESTORES DO ACESSO A QUIXABA I e QUIXABA.
- o Complemento DE BDE DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA
- o CONSTRUIR OS ANEXOS GSE III
- o POLOS GISTENAS.
- o CONSTRUIR OS POLOS.
- o II PASSARELUM MACHADAS



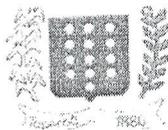
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

AUDIENCIA PUBLICA LDO/PPA/LOA

DEFINIÇÃO DE AÇÕES

NOME DO PARTICIPANTE: SAICAMA GOMES GUEDES RAIMUNDO
ENDERECO: SITA RUA DIXEIA -8616-9910-

Constou de um P.O.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO/PPA/LOA

DEFINIÇÃO DE AÇÕES

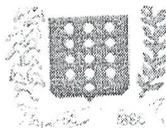
NOME DO PARTICIPANTE: Luiz Mendes

ENDEREÇO: SITIO SILVA

o CONSTRUÇÃO DO CISTERNAS.
o COMPROMISSO DA EXPANSÃO
DO ABASTECIMENTO DE 6 CASAS.

2000 mts.

o CONSTRUÇÃO DE PASSADOURO
MOVIDA.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO/PPA/LOA

DEFINIÇÃO DE AÇÕES

NOME DO PARTICIPANTE: LUIS ANTONIO TORRES

ENDEREÇO: LACOA DE ONÇA

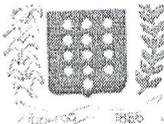
CONSTRUCOES DE ANCOMA GSC.

|| DE UMA PASSADOURA

|| || POÇO

|| || 03 CISTERNAS

Li



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

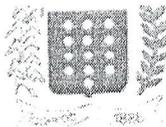
AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO/PPA/LOA

DEFINIÇÃO DE AÇÕES

NOME DO PARTICIPANTE: JOÃO BATISTA DE LIMA SOBRINHO

ENDEREÇO: Sítio MATINHAS.

- o ADUTOBA DO MO TAPEROÁ.
- o LIMPEZA DE BARRAGENS.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO/PPA/LOA

DEFINIÇÃO DE AÇÕES

NOME DO PARTICIPANTE: OROTTI JOSE INACIO FILHO
ENDEREÇO: Sit. PINGUIM

CONSTRUÇÃO DE PASSARELA
MELHORA



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 15/09/2015 às 06:40:08 foi protocolizado o documento sob o N° 53887/15 da subcategoria LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016, referente a(o) Prefeitura Municipal de Taperoá, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Aderaldo Serafim de Sousa.

Meio de Publicação: Diário Oficial do Município

Data de Publicação: 10/09/2015

Documento	Informado?	Autenticação
1) Texto da Lei	Sim	b9fb1a2562a1d036ad3ef3fc48b8e486
2) Anexo de Metas Fiscais	Sim	9a7806c7662ac097d1c58bbeac51e398
3) Anexo de Riscos Fiscais	Sim	8dc3710e167c646f1b6b8ae4c74c9599
4) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	Sim	af28d2f5b04d5c3baacd528b7ded5904
5) Comprovante de Realização de Audiência Pública	Sim	09b1e6bc06ece65d57378c8fb96846ec

João Pessoa, 15 de Setembro de 2015



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB